

# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Ofício: 482/2022**

**Referência: Solicitação (faz)**

**Presidência da Câmara**

Ituiutaba, 13 de julho de 2022.

Ilma. Senhora Secretária,

Venho através deste, enviar cópia do Requerimento CM/105/2022, em anexo, para sua devida apreciação de autoria da ilustre vereadora Alice Drummond.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Renato Silva Moura**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**

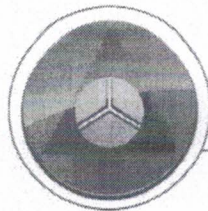
A/C

Ilma. Senhora Anna Neves de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**NESTA.**

02/6



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Requerimento N° 105/2022**

**Assunto: Solicitação (Faz)**

**Autora: Alice Drummond**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Com fundamento o no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO.

**CONSIDERANDO** que no Contrato de Prestação de Serviço de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos de n° 036/2017, onde na Cláusula Décima Segunda prevê: "A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos através de servidor designado para este fim. PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados".

**REQUER** que seja informado qual o Servidor do Município de Ituiutaba responsável pela fiscalização da execução do contrato celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e a Green Ambiental Eireli EPP, bem como, os registros com todas as ocorrências relacionadas com a sua execução.

Aguardo aprovação,

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2022.

Alice Marquez Peres Drummond  
Vereadora

aprovado (a) por 16 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
05/07/2022  
Presidente

03/6

do PS, Para Providencia decorada.

Em. 19.07.2022

**Anna Neves de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Recursos Humanos**

A Secretaria Municipal de obras,  
para conhecimento e manifestação  
da obra da presente solicitação.  
20/07/2022  
Franciele Costa  
Departamento de Suprimentos

**Ao Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, Renato Silva Moura, para conhecimento:**

Em atendimento à solicitação de V.S<sup>a</sup>, através do Ofício 482/2022 de 13/07/2022 e, atendendo também ao Requerimento nº 105/2022 de 05/07/2022 da Sra. Vereadora Alice Marquez Peres Drummond, informamos que foi anexado a este PA 13.950/2022 (vide páginas 04 a 11), o **Relatório Administrativo da Execução Contratual** {Contrato 003/2018 de 31/01/2018/Pregão Presencial nº 036/2017 – Green Ambiental Eireli (Nome de Fantasia: Green Construções Urbanas) – Objeto Contratual: Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Ituiutaba/MG; serviço este executado na Central de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário) de Ituiutaba, situado na Rua Aluizio Andrade Chaves s/nº, Bairro Satélite Andradina, CEP: 38.308-184 - Ituiutaba/MG}.

No Relatório Administrativo supracitado, consta, dentre outras, diversas informações relevantes, tais como:

- ✓ Dados da Contratada;
- ✓ Vigência contratual e prazo para execução dos serviços atualizados;
- ✓ Valor contratual inicial;
- ✓ Valores aditados;
- ✓ Valor contratual final;
- ✓ Quantidade de medições executadas (com valores, períodos de medição, número do processo administrativo, número dos empenhos, etc.);
- ✓ Valor medido acumulado até a presente data;

- ✓ Saldo contratual a executar até a presente data;
- ✓ Percentual de execução;
- ✓ Nome, qualificação e número do CREA/MG dos Responsáveis Técnicos pela Execução dos Serviços (com número das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART<sup>rs</sup>) do CREA/MG);
- ✓ Nome, qualificação e número do CREA/MG do Responsável Técnico pela Fiscalização dos Serviços (com número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA/MG); e,
- ✓ Demais informações pertinentes ao contrato em questão.

Relevante ainda salientar que esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, caso o documento anexado neste PA seja insuficiente para sanar as dúvidas da vereadora requerente.

Ituiutaba/MG, em 22 de julho de 2022.

**Letícia de Castro Fernandes Garcia**  
**Secretária Municipal de Obras e**  
**Serviços Urbanos**

Recebido 27/07/22

NOME:

Nayara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo

**RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 003/2018 DE 31/01/2018**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017)**

**GREEN AMBIENTAL EIRELI (NOME DE FANTASIA: GREEN**  
**CONSTRUÇÕES URBANAS)**

<b>Dados da Contratada</b>	: CNPJ/MF: 10.608.734/0001-01 - <u>Inscrição Estadual</u> : 10.443.492-9 <u>Endereço</u> : Avenida Marginal, s/nº, Quadra 44, Lote 21, Bairro Jardim Ipanema, CEP: 72.872-003 – Valparaíso de Goiás/GO <u>Endereços Eletrônicos</u> : <a href="mailto:greenambientalfinanceiro@gmail.com">greenambientalfinanceiro@gmail.com</a> ; <a href="mailto:atendimento@greensolucoesambientais.com.br">atendimento@greensolucoesambientais.com.br</a> - <u>Fone</u> : 061.3574.1733e 061.3574.1755 <u>Representante legal da Contratada</u> : Wendell Pires da Silva – <u>CPF</u> : 818.189.391-34 – <u>RG</u> : 3.764.888 – SSP/GO - <u>Endereço</u> : Conjunto Residencial 3, Parque dos Sonhos, s/nº, Quadra 01, Lote BL.CCRO3, Apartamento 608, Bairro Parque das Cachoeiras, CEP: 72.872-560 – Valparaíso de Goiás/GO.
<b>Proc. Licitatório</b>	: Ata de Registro de Preços nº 023/2017
<b>Data Ord. Serviço</b>	: 01 de fevereiro de 2018.
<b>Objeto</b>	: Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Ituiutaba/MG, conforme Projeto Básico anexo do Edital constante do Pregão nº 036/2017.
<b>Local dos Serviços</b>	: Central de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário) de Ituiutaba, situado na Rua Aluizio Andrade Chaves s/nº, Bairro Satélite Andradina, CEP: 38.308-184 - Ituiutaba/MG.
<b>Vigência Contratual</b>	: 1.796 (mil e setecentos e noventa e seis) dias → 31/01/2018 a 31/12/2022.
<b>Prazo de Execução</b>	: 1.795 (mil e setecentos e noventa e cinco) dias → 01/02/2018 a 31/12/2022.
<b>Valor Contratual Inicial</b>	: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).
<b>Valor Acrescido (01º TA)</b>	: R\$ 3.177.600,96 (três milhões e cento e setenta e sete mil e seiscentos reais e noventa e seis centavos).
<b>Valor Suprimido (02º TA)</b>	: (-) R\$ 227.600,96 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais e noventa e seis centavos).
<b>Valor Acrescido (03º TA)</b>	: R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais).
<b>Valor Acrescido (04º TA)</b>	: R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais).
<b>Valor Acrescido (05º TA)</b>	: R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais).

Leticia de Castro Fernandes Garcia  
CPF: 052.347.081-95  
Secretaria Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos

  
**Marcelo Brito de Godoi**  
Eng.º Civil - CREA/MG 33.671/D  
Diretor do Departamento de  
Serviços Públicos

**Valor Contratual Final** : R\$ 14.200.000,00 (quatorze milhões e duzentos mil reais).

**Valor Medido Acumulado** : R\$ 12.552.746,50 (doze milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

**Saldo Contratual** : R\$ 1.647.253,50 (um milhão e seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

**% de Execução** : • Executado: 88,400% • A Executar: 11,600%

**TABELA DE MEDIÇÕES EXECUTADAS**

Medições	Valor (R\$)	Período da Medição	Nº do Proc. Adm.	Emp. Global
01	206.785,40	01/02/2018 a 28/02/2018	03913 de 09/03/2018	3344-000
02	217.144,50	01/03/2018 a 31/03/2018	05571 de 10/04/2018	3344-000
03	215.043,26	01/04/2018 a 30/04/2018	07286 de 11/05/2018	3344-000
04	209.836,06	01/05/2018 a 31/05/2018	08539 de 07/06/2018	3344-000
05	196.502,77	01/06/2018 a 30/06/2018	09861 de 06/07/2018	3344-000
06	202.602,28	01/07/2018 a 31/07/2018	11675 de 14/08/2018	3344-000
07	214.553,04	01/08/2018 a 31/08/2018	13030 de 12/09/2018	3344-000
08	201.838,60	01/09/2018 a 30/09/2018	14431 de 08/10/2018	3344-000
09	213.786,66	01/10/2018 a 31/10/2018	15899 de 09/11/2018	3344-000
10	212.217,93	01/11/2018 a 30/11/2018	17152 de 11/12/2018	3344-000
11	211.945,21	01/12/2018 a 31/12/2018	17.692 de 26/12/2018	3344-000
<b>2018</b>	<b>2.302.255,71</b>	<b>01/02/2018 a 31/12/2018</b>		
12	238.697,41	01/01/2019 a 30/01/2019	02244 de 13/02/2019	1643-000
13	218.715,02	01/02/2019 a 28/02/2019	03155 de 07/03/2019	1643-000
14	240.760,98	01/03/2019 a 31/03/2019	05499 de 12/04/2019	1643-000
15	257.693,46	01/04/2019 a 30/04/2019	07360 de 17/05/2019	1643-000
16	254.324,47	01/05/2019 a 31/05/2019	08859 de 13/06/2019	1643-000
17	198.579,76	01/06/2019 a 30/06/2019	10078 de 05/07/2019	1643-000
18	256.080,13	01/07/2019 a 31/07/2019	11749 de 07/08/2019	1643-000
19	253.425,40	01/08/2019 a 31/08/2019	13309 de 09/09/2019	1643-000
20	221.908,89	01/09/2019 a 30/09/2019	15383 de 10/10/2019	1643-000
21	258.335,75	01/10/2019 a 31/10/2019	18228 de 07/11/2019	1643-000
22	235.236,59	01/11/2019 a 30/11/2019	19789 de 08/12/2019	13982/000
23	229.716,83	01/12/2019 a 31/12/2019	20695 de 20/12/2019	13982/000
<b>2019</b>	<b>2.863.474,69</b>	<b>01/01/2019 a 31/10/2019</b>		
24	228.300,99	01/01/2020 a 31/01/2020	02268 de 10/02/2020	307-000
25	222.245,56	01/01/2020 a 29/02/2020	03222 de 27/02/2020	307-000
26	209.272,27	01/03/2020 a 31/03/2020	05048 de 07/04/2020	307-000
27	249.740,80	01/04/2020 a 30/04/2020	06296 de 11/05/2020	307-000
28	240.462,70	01/05/2020 a 31/05/2020	07874 de 09/06/2020	307-000
29	243.599,51	01/06/2020 a 30/06/2020	09548 de 10/07/2020	307-000
30	248.344,62	01/07/2020 a 31/07/2020	11054 de 11/08/2020	307-000
31	240.883,22	01/08/2020 a 31/08/2020	12659 de 11/09/2020	307-000
32	228.511,03	01/09/2020 a 30/09/2020	14037 de 09/10/2020	307-000
33	232.969,65	01/10/2020 a 31/10/2020	15884 de 19/11/2020	307-000
34	249.134,82	01/11/2020 a 30/11/2020	17085 de 11/12/2020	307-000/13.485-000
35	259.138,21	01/12/2020 a 31/12/2020	00424 de 12/01/2021	13.485-000
<b>2020</b>	<b>2.852.603,38</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>		

*Marcelo Brito de Góes*  
Eng.º Civil - CREA/MG 33.671/D  
Diretor do Departamento de

Letícia de Castro Fernandes Garcia  
CPF: 052.347.081-95  
Secretária Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos

**TABELA DE MEDIÇÕES EXECUTADAS**

Medições	Valor (R\$)	Período da Medição	Nº do Proc. Adm.	Emp. Global
36	257.710,04	01/01/2021 a 31/01/2021	02701 de 16/02/2021	394-000
37	268.530,49	01/01/2021 a 28/02/2021	04283 de 16/03/2021	394-000
38	257.981,34	01/03/2021 a 31/03/2021	05431 de 07/04/2021	394-000
39	229.816,96	01/04/2021 a 30/04/2021	07551 de 11/05/2021	394-000
40	249.067,69	01/05/2021 a 31/05/2021	09218 de 08/06/2021	394-000
41	247.395,56	01/06/2021 a 30/06/2021	11041 de 05/07/2021	394-000
42	239.734,82	01/07/2021 a 31/07/2021	13467 de 10/08/2021	394-000
43	252.609,34	01/08/2021 a 31/08/2021	15234 de 03/09/2021	394-000
44	243.587,05	01/09/2021 a 30/09/2021	17132 de 07/10/2021	394-000
45	220.048,62	01/10/2021 a 31/10/2021	20906 de 06/12/2021	394-000
46	216.039,03	01/11/2021 a 30/11/2021	21050 de 08/12/2021	394-000
47	239.572,01	01/12/2021 a 27/12/2021	22497 de 27/12/2021	394-000
<b>2021</b>	<b>2.922.092,94</b>			
48	312.544,77	28/12/2021 a 31/01/2022	02202 de 02/02/2022	157-000
49	245.209,31	01/02/2022 a 28/02/2022	04720 de 11/03/2022	157-000
50	269.737,56	01/03/2022 a 31/03/2022	06426 de 04/04/2022	157-000
51	249.538,39	01/04/2022 a 30/04/2022	08556 de 04/05/2022	157-000
52	265.577,37	01/05/2022 a 31/05/2022	10765 de 02/06/2022	157-000
53	269.712,38	01/06/2022 a 30/06/2022	12987 de 04/07/2022	157-000
<b>2022</b>	<b>1.612.319,78</b>	<b>01/01/2022 a 31/05/2022</b>		
<b>Total</b>	<b>12.552.746,50</b>			

**Recursos Financeiros** : Municipais

**Fonte de Recursos** : 01.09.00. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
01.09.03. Departamento de Serviços Públicos  
17.512.0013.2.134. Manutenção do Aterro Sanitário  
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 780)  
100.000. Recursos Ordinários

- Ordem de Serviço/Fornecimento SMARAPD: Nº 44/2022 (RS<sup>ss</sup> nº 543/2018).

**Empenhos Globais**

1. 2022→ Nota de Empenho Global nº 157-000, emitida em 07/01/2022, no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais);
2. 2021→ Nota de Empenho Global nº 394-000, emitida em 15/01/2021, no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais);
3. 2020→ Nota de Empenho Global nº 13.485-000, emitida em 26/11/2020, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);
4. 2020 → Nota de Empenho Global nº 307-000, emitida em 10/01/2020, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);
5. 2019→ Nota de Empenho Global nº 13.982-000, emitida em 29/11/2019, no valor de R\$ 493.996,84 (quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos);
6. 2019→ Nota de Empenho Global nº 1643-000, emitida em 30/01/2019, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); e,
7. 2018→ Nota de Empenho Global nº 3344-000, emitido em 06/03/2018, no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Leticia de Castro Fernandes Garcia  
CRF: 052.347.081-95  
Secretária Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos

*Marcelo Brito de Godoy*  
Eng.º Civil - CREA/MG 33.671/D  
Diretor do Departamento de  
Serviços Públicos

**RT pela Execução**

- : 1. Engenheiro Civil Natan Vieira Ribeiro, registrado no CREA/MG nº 277.713/D (RNP: 1013010701), CPF nº 034.021.831-29, RG nº 4536613 – DGPC/GO:
- ART de Obra/Serviço nº MG20210186386, registrada em 06/05/2021 (Co-responsável à ART de Obra/Serviço nº MG20210053661, registrada em 02/02/2021);
  - ART de Obra/Serviço nº MG20220829532, registrada em 10/01/2022 (Complementar à ART de Obra/Serviço nº MG20210186386, registrada em 06/05/2021 e Co-Responsável à ART de Obra/Serviço nº MG20210053661, registrada em 02/02/2021); e,
  - ART de Obra/Serviço nº MG20221115419, registrada em 11/05/2022 (Substituição à ART de Obra/Serviço nº MG20220829532, registrada em 10/01/2022, a qual era Complementar e Co-Responsável à ART de Obra/Serviço nº MG20210053661, registrada em 02/02/2021).
  - Observação: O profissional supramencionado assumiu a responsabilidade técnica pelos serviços em 06/05/2021, restando 19,288% do saldo contratual a executar na época de sua inclusão.
2. Engenheiro Civil e Técnico em Edificações Sérgio Arnaldo da Silva, registrado no CREA/SP nº 523576/D (RNP: 2601990449) em 22/01/1992, com visto no CREA/MG nº 36921 de 24/09/2012, CPF nº 108.273.458-60, RG nº 15.956.651-4 – SSP/SP:
- ART de Obra ou Serviço nº MG20210053661, registrada em 02/02/2021, referente ao 04º Termo Aditivo ao Contrato.


Letícia de Castro Fernandes Garcia  
CPF: 052.347.081-95  
Secretaria Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos

**RT pela Fiscalização**

- : Engenheiro Civil Marcelo Brito de Godoi, inscrito no CREA/MG nº 33.671/D (RNP: 1403738009):
- ART de Obra/Serviço nº 1420180000004315207, registrada em 22/02/2018.

**Observação 01**

- : A vigência contratual, prevista inicialmente para expirar em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do Termo Contratual (Vigência Contratual Inicial: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias → 31/01/2018 a 30/01/2019), foi prorrogada em 04 (quatro) ocasiões, conforme abaixo:
- 01ª Prorrogação: Através da emissão, em 22/01/2019, do 01º Termo Aditivo ao Contrato (PA 17.151/2018 de 11/12/2018), a vigência contratual foi prorrogada por mais 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir de 31/01/2019 (Vigência Contratual: 700 (setecentos) dias → 31/01/2018 a 31/12/2019);
  - 02ª Prorrogação: Através da emissão, em 26/12/2019, do 03º Termo Aditivo ao Contrato (PA 13.943/2019 de 19/09/2019), a vigência contratual foi prorrogada por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, contados a partir de 01/01/2020 (Vigência Contratual: 1.066 (mil e sessenta e seis) dias → 31/01/2018 a 31/12/2020);
  - 03ª Prorrogação: Através da emissão, em 14/12/2020, do 04º Termo Aditivo ao Contrato (PA 14.471/2020 de 20/10/2020), a vigência contratual foi prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/01/2021 (Vigência Contratual: 1.431 (mil e quatrocentos e trinta e um) dias → 31/01/2018 a 31/12/2021); e,

  
Marcelo Brito de Godoi  
Eng.º Civil - CREA/MG 33.671/D  
Diretor do Departamento de  
Serviços Públicos

- d. 04ª Prorrogação: Através da emissão, em 09/12/2021, do 05º Termo Aditivo ao Contrato (PA 17.975/2021 de 21/10/2021), a vigência contratual foi prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/01/2022 (Vigência Contratual Atualizada: 1.796 (mil e setecentos e noventa e seis) dias → 31/01/2018 a 31/12/2022).

**Observação 02** : O prazo de execução dos serviços, previsto inicialmente para expirar em 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da emissão da Ordem para Início dos Serviços (Prazo para Execução dos Serviços Inicial: 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias → 01/02/2018 a 30/01/2019), foi prorrogado em 04 (quatro) ocasiões, conforme abaixo:

- a. 01ª Prorrogação: Através da emissão em 22/01/2019 do 01º Termo Aditivo ao Contrato (PA 17.151/2018 de 11/12/2018), o prazo para execução dos serviços foi prorrogado por mais 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir de 31/01/2019 (Prazo para Execução dos Serviços: 699 (seiscentos e noventa e nove) dias → 01/02/2018 a 31/12/2019);
- b. 02ª Prorrogação: Através da emissão em 26/12/2019 do 03º Termo Aditivo ao Contrato (PA 13.943/2019 de 19/09/2019), o prazo para execução dos serviços foi prorrogado por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, contados a partir de 01/01/2020 (Prazo para Execução dos Serviços: 1.065 (mil e sessenta e cinco) dias → 01/02/2018 a 31/12/2020);
- c. 03ª Prorrogação: Através da emissão em 14/12/2020 do 04º Termo Aditivo ao Contrato (PA 14.471/2020 de 20/10/2020), o prazo para execução dos serviços foi prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/01/2021 (Prazo para Execução dos Serviços: 1.430 (mil e quatrocentos e trinta) dias, ou seja, 01/02/2018 a 31/12/2021); e,
- d. 04ª Prorrogação: Através da emissão, em 09/12/2021, do 05º Termo Aditivo ao Contrato (PA 17.975/2021 de 21/10/2021), o prazo para execução dos serviços foi prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/01/2022 (Prazo para Execução dos Serviços Atualizado: 1.795 (mil e setecentos e noventa e cinco) dias → 01/01/2022 a 31/12/2022).

Leticia de Castro Fernandes Garcia  
CPF: 052.347.081-95  
Secretária Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos

**Observação 03** : O valor contratual inicial foi alterado em 05 (cinco) ocasiões, conforme abaixo:

- a. 01ª Alteração: Através da emissão em 22/01/2019 do 01º Termo Aditivo ao Contrato (PA 17.151/2018 de 11/12/2018), o valor contratual inicial foi acrescido em R\$ 3.177.600,96 (três milhões e cento e setenta e sete mil e seiscentos reais e noventa e seis centavos), passando de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para R\$ 5.577.600,96 (cinco milhões e quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos reais e noventa e seis centavos).
- O valor acrescido é oriundo de aumento de quantidades de serviços da planilha orçamentária inicial, visto que o prazo de execução de serviços e a vigência contratual foram dilatados e não havia quantidades de serviços suficientes para atender essa dilatação, e também pela inclusão do subitem 1.1.3. Triagem e Tratamento de Resíduos da Construção Civil (RCC), o qual passa a fazer parte, em atendimento a LM nº 4.518 de 31/08/ 2017, que institui o Sistema Municipal para a Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos de Ituiutaba, do Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Ituiutaba/MG. Lei Municipal esta que, por sua vez, busca atender a “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, instituída através da Lei Federal nº 12.305/2010.

  
Marcelo Brito de Godoi  
Eng.º Civil - CREA/MG 33.671/D  
Diretor do Departamento de  
Serviços Públicos



- b. 02ª Alteração: Através da emissão em 18/09/2019 do 02º Termo Aditivo ao Contrato (PA 13.652/2019 de 13/09/2019), o valor contratual inicial, já alterado mediante 01º Termo Aditivo ao Contrato, foi decrescido em R\$ 227.600,96 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais e noventa e seis centavos), passando de R\$ 5.577.600,96 (cinco milhões e quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos reais e noventa e seis centavos) para R\$ 5.350.000,00 (cinco milhões e trezentos e cinquenta mil reais);
- c. 03ª Alteração: Através da emissão em 26/12/2019 do 03º Termo Aditivo ao Contrato (PA 13.943/2019 de 19/09/2019), o valor contratual inicial, o qual já havia sido acrescido mediante emissão do 01º Termo Aditivo ao Contrato, e suprimido através do 02º Termo Aditivo ao Contrato, foi novamente acrescido em R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais), passando o valor contratual, já acrescido mediante 01º Termo Aditivo e suprimido mediante 02º Termo Aditivo de R\$ 5.350.000,00 (cinco milhões e trezentos e cinquenta mil reais) para R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais);
- d. 04ª Alteração: Através da emissão em 14/12/2020 do 04º Termo Aditivo ao Contrato (PA 14.471/2020 de 20/10/2020), o valor contratual inicial, o qual já havia sido acrescido mediante emissão do 01º e 03º Termos Aditivos ao Contrato, e suprimido através do 02º Termo Aditivo ao Contrato, foi novamente acrescido em R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais), passando o valor contratual de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) para R\$ 11.250.000,00 (onze milhões e duzentos e cinquenta mil reais); e,
- e. 05ª Alteração: Através da emissão, em 09/12/2021, do 05º Termo Aditivo ao Contrato (PA 17.975/2021 de 21/10/2021), o valor contratual inicial, o qual já havia sido acrescido, mediante emissão do 01º, 03º e 04º Termos Aditivos ao Contrato, e suprimido através do 02º Termo Aditivo ao Contrato, foi novamente acrescido em R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais), passando o valor contratual de 11.250.000,00 (onze milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 14.200.000,00 (quatorze milhões e duzentos mil reais).

Leticia de Castro Fernandes Garcia  
CPF: 057.347.081-95  
Secretaria Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos

**Observação 04** : Em razão da emissão, em 14/12/2020, do 04º Termo Aditivo ao Contrato (PA 14.471/2020 de 20/10/2020), houve a necessidade de recolhimento, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG), da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) complementar, pertinente ao Responsável Técnico pela Execução dos Serviços, conforme abaixo:

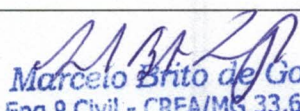
1. Engenheiro Civil e Técnico em Edificações Sérgio Arnaldo da Silva, registrado no CREA/SP nº 523576/D (RNP: 2601990449) em 22/01/1992, com visto no CREA/MG nº 36921 de 24/09/2012, CPF nº 108.273.458-60, RG nº 15.956.651-4 – SSP/SP:
  - ART de Obra ou Serviço nº MG20210053661, registrada em 02/02/2021, referente ao 04º Termo Aditivo ao Contrato.

**Observação 05** : Em 31/05/2020, a empresa GREEN Ambiental Eireli (Nome de Fantasia: Green Construções Urbanas) excluiu como Responsável Técnico pela Execução dos Serviços o profissional Anthony Hebert Roriz Silva, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, registrado no CREA/GO nº 1016051883/D (RNP: 1016051883), com visto no CREA/MG nº 50869 de 26/06/2018, CPF: 981.986.371-68, RG: 4427780 – DGPC/GO.

  
**Marcelo Brito de Godoi**  
Eng.º Civil - CREA/MG 33.671/D  
Diretor do Departamento de  
Serviços Públicos

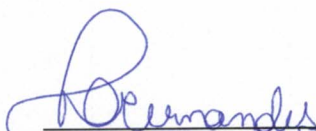
- Observação 06** : Em 01/06/2020, a empresa GREEN Ambiental Eireli (Nome de Fantasia: Green Construções Urbanas) incluiu como Responsável Técnico pela Execução dos Serviços o profissional Sérgio Arnaldo da Silva, Engenheiro Civil e Técnico em Edificações, registrado no CREA/SP nº 523576/D (RNP: 2601990449), com visto no CREA/MG nº 36921 de 24/09/2012, CPF nº 108.273.458-60, RG nº 15.956.651-4 – SSP/SP.
- Observação 07** : Em 31/12/2020, através de Decreto Municipal, foram exonerados de suas funções junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, os seguintes profissionais:
1. Engenheira Civil Sione Rodrigues de Lisboa, inscrita no CREA/MG nº 60.653/D (RNP: 1404189335):
    - ART de Obra ou Serviço nº 14201800000004315232, registrada em 22/02/2018.
  2. Tecnólogo em Gestão Ambiental Marcus Vinnicius Santos de Mello, inscrito no CREA/MG nº 241.033/D, (RNP: 1418422975):
    - ART de Obra ou Serviço nº 14202000000006071544, registrada em 09/06/2020.
    - Observação: O profissional supramencionado assumiu a responsabilidade técnica pelos serviços em 01/04/2020, restando 29,18% do saldo contratual a executar.
- Observação 08** : Em 06/05/2021, a empresa GREEN Ambiental Eireli (Nome de Fantasia: Green Construções Urbanas) excluiu como Responsável Técnico pela Execução dos Serviços o Engenheiro Civil e Técnico em Edificações Sérgio Arnaldo da Silva, registrado no CREA/SP nº 523576/D (RNP: 2601990449) em 22/01/1992, com visto no CREA/MG nº 36921 de 24/09/2012, CPF nº 108.273.458-60, RG nº 15.956.651-4 – SSP/SP (ART de Obra/Serviço nº 14202000000006098474, registrada em 26/06/2020).
- Observação 09** : Em 06/05/2021, o profissional abaixo referenciado foi incluído como Responsável Técnico pela Fiscalização dos Serviços. Por este motivo, houve a necessidade de recolhimento, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG), da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a esta inclusão, conforme a seguinte descrição:
1. Engenheiro Civil Natan Vieira Ribeiro, registrado no CREA/MG nº 277.713/D (RNP: 1013010701), CPF nº 034.021.831-29, RG nº 4536613 – DGPC/GO:
    - ART de Obra/Serviço nº MG20210186386, registrada em 06/05/2021 (Co-Responsável à ART de Obra/Serviço nº MG20210053661, registrada em 02/02/2021).
    - Observação: O profissional supramencionado assumiu a responsabilidade técnica pelos serviços em 06/05/2021, restando 19,288% do saldo contratual a executar.
- Observação 10** : Em 22/07/2021, através do Decreto Municipal nº 9.850, foi exonerado de suas funções como Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Engenheiro Civil Vicente de Paula Fontoura Filho (Matrícula nº 13097 – CPC-01), registrado no CREA/MG nº 76.315/D (RNP: 1405912294).
- a. Em razão do exposto acima, o profissional também foi excluído de suas funções como Responsável Técnico pela Fiscalização dos Serviços (ART de Obra/Serviço nº 14201800000004315190, registrada em 22/02/2018).


Letícia de Castro Fernandes Garcia  
CPF: 057.347.081-95  
Secretaria Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos

  
Marcelo Brito de Godoi  
Eng.º Civil - CREA/MG 33.671/D  
Diretor do Departamento de  
Serviços Públicos

- Observação 11** : Em 22/07/2021, através do Decreto Municipal nº 9.851, fica designada, Letícia de Castro Fernandes Garcia (CPF nº 052.347.081-95), ocupante do cargo DR-01 – Símbolo VC-01 (Diretora da Superintendência de Água e Esgotos (SAE) de Ituiutaba), para exercer, em comissão, cumulativamente, o cargo CPC-01 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, interinamente e sem cumulação de vencimentos, a partir de 22 de julho de 2021.
- Observação 12** : Em razão da emissão, em 09/12/2021, do 05º Termo Aditivo ao Contrato (PA 17.975/2021 de 21/10/2021), houve a necessidade de recolhimento, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG), da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Complementar, referente ao aditamento firmado, conforme abaixo:
1. Engenheiro Civil Natan Vieira Ribeiro, registrado no CREA/MG nº 277.713/D (RNP: 1013010701), CPF nº 034.021.831-29, RG nº 4536613 – DGPC/GO:
    - ART de Obra/Serviço nº MG20220829532, registrada em 10/01/2022 (Complementar à ART de Obra/Serviço nº MG20210186386, registrada em 06/05/2021 e Co-Responsável à ART de Obra/Serviço nº MG20210053661, registrada em 02/02/2021); e,
    - ART de Obra/Serviço nº MG20221115419, registrada em 11/05/2022 (Substituição à ART de Obra/Serviço nº MG20220829532, registrada em 10/01/2022, a qual era Complementar e Co-Responsável à ART de Obra/Serviço nº MG20210053661, registrada em 02/02/2021).

Ituiutaba/MG, em 22 de julho de 2022.

  
**Letícia de Castro Fernandes Garcia**  
**Secretária Municipal de Obras e**  
**Serviços Urbanos**  
**Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG**

  
**Marcelo Brito de Godoi**  
**Engº Civil – CREA/MG 33.671/D**  
**Diretor do Departamento de**  
**Serviços Públicos**  
**RT pela Fiscalização dos Serviços**  
**Secretaria Municipal de Obras e**  
**Serviços Urbanos**  
**Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG**